

MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE
CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL
EDITAL Nº 6 – ANCINE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Técnico Administrativo e de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Técnico Administrativo

10051844, Alcimar Sebastiao Boaventura Damazio / 10008552, Carlos Andre Cunha Meira / 10034768, Eder de Sousa Nogueira Junior / 10028933, Elaine Trancoso Santos / 10029168, Jose Claudio de Azevedo Almeida / 10002793, Jose Luis Pinto de Sousa / 10051301, Julio Cesar Meira Matos / 10047549, Luiz Octavio Marques de Souza / 10030964, Michelle Novaes Moraes / 10050052, Monique Silveira Matsumura de Castro Braga / 10000723, Ozeias Chagas / 10049278, Pamella Barbara Cotta Pinheiro Pires / 10016108, Priscila Raquel de Albuquerque Fernandes Ferreira Reis / 10012305, Rafael Moyses Barroso / 10051791, Raquel dos Santos Ferreira / 10012961, Robson Luiz Pinto / 10043803, Rosemberg Brandao / 10043702, Theodoro Jose Martins Amaral / 10028992, Thiago Guedes Ribeiro / 10014334, Vivili de Araujo Quintanilha.

1.1.2 Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual

10000571, Alexandre Ferreira Prancunas / 10013742, Daniela Swertzszarf / 10015181, Fernando Bruzzi de Faria / 10030260, Geisa Tanganeli Pires / 10049698, Jose Carlos de Souza / 10023741, Jose Jorge de Castro Lucas / 10005365, Lucas Alves Teixeira / 10025138, Marcelo Monteiro Vaz / 10011206, Marcos Paulo Cardozo Campos / 10009315, Marcos Roberto Campello de Aquino / 10001840, Michel Rodrigues Cantero / 10000570, Monica Rejane Cardozo Nasseh / 10049726, Natali Muniz dos Santos Alvim / 10000762, Ozeias Chagas / 10032483, Randmac Araujo Lopes / 10006296, Rodrigo Campos Alves / 10041324, Rosane Barbosa Rodrigo / 10043798, Rosemberg Brandao / 10032466, Sergio Martins Junior / 10029030, Thiago Guedes Ribeiro.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 14 de novembro de 2012 às 17 horas do dia 16 de novembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine_12.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **14 e 16 de novembro de 2012**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, **Escritório CESPE – UNICARIOCA – Avenida Paulo de Frontin, n.º 568, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine_12.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANCINE, de 19 de julho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine_12, na data provável de **23 de novembro de 2012**.

MANOEL RANGEL

Diretor-Presidente da ANCINE